CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº222/2025

Considerando o aumento significativo de relatos de cobranças não autorizadas incidentes sobre benefícios previdenciários, especialmente entre aposentados e pensionistas;

Considerando que muitas dessas cobranças são realizadas sem o consentimento expresso dos beneficiários, configurando prática abusiva e, em alguns casos, fraude;

Considerando que grande parte das vítimas encontra dificuldades em identificar a origem das cobranças, registrar reclamações formais e buscar a restituição dos valores descontados;

Considerando a importância de ações integradas entre os órgãos municipais para oferecer suporte direto à população afetada, com orientação, fiscalização e mediação de conflitos;

Considerando a competência da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) na proteção dos direitos do consumidor e a capilaridade das Prefeituras-Bairro como canais de atendimento descentralizado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que determine às Prefeituras-Bairro, em parceria com a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), a organização de uma força-tarefa com o objetivo de identificar, orientar e prestar auxílio às vítimas de cobranças indevidas ou não autorizadas sobre benefícios previdenciários no município de Salvador.

Tal iniciativa visa garantir os direitos dos consumidores, especialmente os idosos e beneficiários do INSS, combater práticas abusivas e facilitar o acesso à informação e à justiça, por meio de ações educativas, canais de denúncia e intermediação com as instituições financeiras envolvidas.

Salvador, 06 de maio de 2025

Jorge Araújo
Vereador-PP

F-PL-014-03